



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 04/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR
unanimidade
Em 23/02/2022
Punga
Secretária

Objeto: Pedido de providência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao Secretário Municipal de Obras Município de Presidente Bernardes – MG, que tome providências a fim de promover o desentupimento do bueiro/boca de lobo e/ou esgotamento de água e promova a troca das manilhas que estejam quebradas e desentupimento das que por ventura estejam entupidas, na saída do Bairro Pedro Sabino, sentido Comunidade do Guirras, próxima a entrada do loteamento Luiz Paiva ou Chácara.

Visando acesso a comunidade mencionada tendo em vista as fortes chuvas dos últimos dias, diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

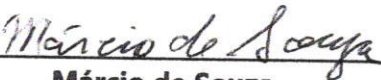
Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

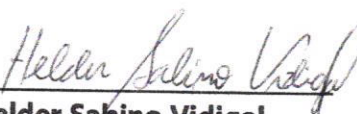
Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.



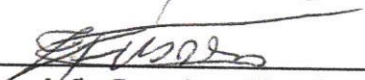
José Maria Guimarães



Márcio de Souza



Helder Sabino Vidigal



João Francisco Moreira



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 06/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

Unanidade

Em 23.02.2022

[Assinatura]
Secretária

Objeto: Pedido de transparência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao chefe do executivo do Município de Presidente Bernardes – MG esclarecimentos;

Que seja enviado para esta casa legislativa às informações a respeito da demissão dos funcionários ocorrida em 31/12/2021, contendo os nomes e cargos/funções dos mesmos, tendo em vista não existir no diário oficial do município tal informação.

Devendo ocorrer conforme determinado na Lei Complementar 131/2009 conhecida como Lei da transparência à publicação de todos os atos praticados, o que não se observa no caso em questão, requerendo desde, já caso sejam insuficiente os argumentos apresentado pelo executivo municipal, que seja providenciado pelo departamento jurídico da Câmara Municipal de Presidente Bernardes requerimento para abertura de Comissão Parlamentar Investigativa - CPI para investigação dos atos praticados nos termos do artigo 67, inciso II, artigo 70 e seguintes, do regimento interno desta casa legislativa.

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.

[Assinatura]

José Maria Guimarães

[Assinatura]

Márcio de Souza

[Assinatura]

Helder Sabino Vidigal

[Assinatura]

João Francisco Moreira



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 09/2022

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 23/02/2022

[Assinatura]
Secretária

Objeto: Pedido de esclarecimento e/ou providência.

Os vereadores **José Maria Guimarães, João Francisco Moreira, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, bem como o poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao secretário de Saúde e/ou Diretor do Hospital Municipal Santo Antônio informações se estão sendo realizados procedimentos de micro cirurgia, como por exemplo retirada de calo, unha encravada, remoção de verrugas e afins.

Caso não o serviço não venha sendo exercitado do município existe atualmente algum convenio com clinica ou hospital especializado para realização destas micro cirurgias?

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 22 de fevereiro 2022.

[Assinatura]

José Maria Guimarães

[Assinatura]

Helder Sabino Vidigal

[Assinatura]

Márcio de Souza

[Assinatura]

João Francisco Moreira

Ofício nº.045/2022/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 17 de março de 2022.

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 11/2022
Em 21/03/2022
[Assinatura]
Servidora Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Assunto: resposta aos requerimentos de nº.04/2022, 06/2022 e 07/2022, todos de autoria dos vereadores: José Maria Guimarães, Márcio de Souza, Helder Sabino Vidigal e João Francisco Moreira.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa, por intermédio da Presidência do Poder Legislativo Municipal, resposta aos requerimentos acima mencionados dos vereadores citados.

Quanto ao Requerimento de nº. 04/2022, que solicita do Secretário Municipal de Obras para que tome as providências para o desentupimento de bueiros/boca de lobo, de alguns bairros e loteamento Luiz Paiva ou Chácara, informamos aos vereadores que tal solicitação será repassada ao órgão competente da Prefeitura Municipal para análise a avaliação da situação.

Já em relação ao Requerimento de nº. 06/2022, por meio do qual solicita informações a respeito da rescisão de contratos administrativos de servidores no final do mês de dezembro de 2021, encaminhamos em anexo a relação completa dos servidores que tiveram seus contratos administrativos rescindidos, por ocasião da realização do novo processo seletivo público no Município, tendo em vista que tais contratações na relação anexa, como tiveram suas contratações realizadas com base em processo seletivo realizado desde o ano de 2014, já teria expirado o prazo máximo permitido em lei para a vigência de tais contratos, que seria, de acordo com atual legislação do Município, somente pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses.

Por fim, quanto ao Requerimento de nº. 07/2022, que solicita esclarecimentos sobre se estão sendo realizados procedimentos de microcirurgia, como por exemplo, retirada de calo, unha encravada, remoção de verrugas e afins, esclarecemos aos vereadores subscritores que para tais situações clínicas existe o atendimento que sempre fica a critério do médico plantonista. Já em relação a outros casos mais específicos, o atendimento é agendado em outros centros clínicos, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde.

[Assinatura]
1

Porém, é importante ressaltar que em todas as situações a população é sempre atendida, mas sempre com a devida análise clínica por parte do médico plantonista, quanto ao procedimento que pode ser realizado ali mesmo no Hospital Municipal, visando sempre e em primeiro lugar, a segurança e à saúde do paciente.

Atenciosamente,




Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.886.406-82

SERVIDORES DEMITIDOS EM DEZEMBRO/2021

SERVIDOR	CARGO
Alessandra Miranda Lopes	Agente de Saúde
Ana Gabriela de Souza Quintão	Assistente Social
Carine Oliveira da Silva	Psicóloga
Cintia Ambrosina Martins	Técnico de Enfermagem
Claudia Aparecida Amancio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos
Dislaine de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos
Edmilson Pio de Lima	Agente de Endemia
Edna Aparecida de Moura	Agente de Saúde
Enilaine Fernandes da Crua	Agente de Saúde
Gizele Correia Beltrão	Auxiliar Administrativo
Hiago Cassio Cunha Guimarães	Agente de Endemia
Iolanda Martins	Auxiliar de Serviços Públicos
Irene Liberato	Agente de Saúde
Ivone Aparecida da Silva Faria	Agente de Saúde
Janete Magna Ramalho de Oliveira	Técnico de Enfermagem
Janycheli Cristina Martins	Técnico de Enfermagem
Jozilene Soares Pereira	Técnico de Enfermagem
Keila Oliveira Soares	Técnico de Enfermagem
Leandro Ramos de Lima	Técnico de Enfermagem
Marli Teixeira da Silva	Técnico de Enfermagem
Mônica Angélica Ramalho	Agente de Saúde
Natália Pereira Jacinto Oliveira	Agente de Saúde
Paulo Cezar da Silva	Condutor Veículo II
Paulo Henrique Ventura	Técnico de Enfermagem
Rafaela Maria Fernandes Vicente	Agente de Saúde
Rejaine Aparecida Moura de Souza	Técnico Nível Médio Saúde
Ronimar Ventura de Lima	Agente de Endemias
Sandra da Conceição Pinheiro	Técnico de Enfermagem
Sônia das Graças Correia Ventura	Auxiliar Administrativo
Telma de Cássia Pereira	Técnico de Enfermagem
Vanderson dos Anjos Telesforo	Agente de Saúde


José Santiago S. Fernandes
CHEFE DEPTO DE PESSOAL
MG-3.914.254
CPF: 471.826.446-49